

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº 308/2024-SAJ

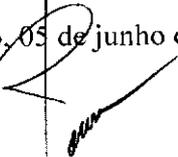
Excelentíssimo Sr. Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir a Vossa Excelência, a fim de acusar o recebimento do Requerimento de Informações nº 073/2024, de autoria do Vereador Wagneriano de Lima Moreira, que solicita informações referentes a entrega de material escolar e uniformes aos alunos da rede municipal de ensino para o ano de 2024.

Em atendimento aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal, segue em anexo resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 05 de junho de 2024.


Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ver. Nelson Pinheiro Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Cruzeiro – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

MEMORANDO INTERNO

SME Nº 324/2024

De: Secretário Municipal de Educação – Alessandro Moreira Batista
Para: Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos – Dr. Diógenes Gori Santiago

Assunto: Responde Requerimento de Informações nº 73/2024 – acerca das informações relativas à entrega de material escolar e uniformes aos alunos da rede municipal de ensino para o ano de 2024.

Cruzeiro, 04 de junho de 2024.

Ilustríssimo Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o recebimento do SIAP nº 7832/2024, o qual encaminha, o Requerimento de Informações nº 73/2024, apresentado pelo Ilustríssimo Vereador WAGNERIANO DE LIMA MOREIRA, vimos por meio do presente, para fins de cumprimento ao solicitado, prestar informações requeridas.

O supracitado documento versa sobre informações referente a entrega de material escolar e uniformes aos alunos da rede municipal de ensino para o ano de 2024.

1. Qual é a previsão de entrega dos uniformes e Kits de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino em 2024?

- Com relação aos uniformes, informamos que a entrega foi realizada em junho de 2023. Para o ano de 2024, a distribuição aos novos alunos já está em curso.

No que concerne ao Kit de Material Escolar, estamos no aguardo da finalização do processo licitatório. Entretanto, gostaríamos de salientar que em nenhum momento nossas crianças ficaram desassistidas, como pode ser constatado pelas publicações no site <https://educacruzairo.com.br/>.

SEMEC
Secretaria Municipal de Educação

RUA CAPITÃO AVELINO BASTOS, 597 – CENTRO – CRUZEIRO/SP – CEP: 12.701-440 – TEL: (12) 3144-5059
www.educacruzairo.com.br facebook.com/smecriz instagram.com/secretaria.educacruzairo

Educação Pública com Compromisso e Excelência



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

Cabe salientar, que todas as nossas unidades, possuem materiais pedagógicos, justamente para atender as demandas pontuais que acabam surgindo, devido as necessidades de algumas crianças, o que não interfere no recebimento do Kit Individualizado.

2. Qual foi o valor investido na aquisição dos uniformes e Kits de material escolar para o ano letivo de 2024?

- Em relação ao valor investido na aquisição dos uniformes, informamos que os dados estão disponíveis no portal da transparência.

Quanto ao Kit de Material Escolar, o valor ainda não foi determinado, pois o processo está em andamento no setor de licitações.

3. Quais critérios foram adotados para a seleção dos fornecedores responsáveis pela confecção dos uniformes e pela montagem dos Kits de material escolar?

- Com relação aos uniformes, informamos que, considerando os critérios adotados para garantir qualidade, eficiência e conformidade com as normas vigentes, a confecção dos uniformes é parte integrante do Termo de Referência, o qual está disponível no site da prefeitura.

No que diz respeito ao Kit Escolar, esclarecemos que sua montagem também faz parte do Termo de Referência, sendo este um componente integral do processo licitatório atualmente em andamento.

4. Quantos alunos da rede municipal de ensino serão beneficiados com a distribuição de uniformes e Kits de material escolar em 2024.

- Com relação aos uniformes, informamos que, no ano de 2024, cerca de 937 alunos estão sendo atendidos, sendo estes, alunos novos, transferidos de outras unidades escolares, estaduais/particulares e alunos que estão iniciando a vida escolar. Ressaltamos que, em 2023, um total de 6.434 alunos foram beneficiados com a entrega dos uniformes.

No que tange ao Kit Escolar, destacamos que, conforme as matrículas realizadas até o dia 16 de maio de 2024, 5.714 alunos serão atendidos.

SEMEC
Secretaria Municipal de Educação

RUA CAPITÃO AVELINO BASTOS, 597 – CENTRO – CRUZEIRO/SP – CEP: 12.701-440 – TEL: (12) 3144-5059
www.educacruzeiro.com.br facebook.com/smeecz instagram.com/secretaria.ed/

Educação Pública com Compromisso e Excelência



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

5. *Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que a entrega dos uniformes e kits de material escolar seja feita de forma ágil e eficiente?*

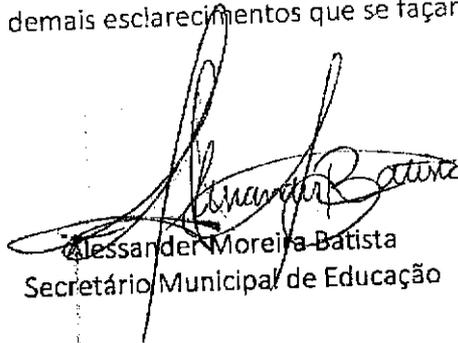
- Reiteramos junto ao setor de Licitações e Contratos a importância de realizar os processos licitatórios e a formalização de contratos com a devida antecedência. Tal medida é essencial para garantir que os materiais necessários estejam disponíveis no início do ano letivo, assegurando assim o bom andamento das atividades escolares e o atendimento adequado às necessidades dos alunos.

6. *Como está sendo feita a comunicação com os responsáveis pelos alunos sobre o processo de entrega dos uniformes e Kits de material escolar?*

A comunicação é efetivada por intermédio do trio gestor de cada Unidade Escolar.

Sendo só para o momento e na certeza de termos atendido ao que requereu Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Alexander Moreira Batista
Secretário Municipal de Educação

SEMEC
Secretaria Municipal de Educação

RUA CAPITÃO AVELINO BASTOS, 597 – CENTRO – CRUZEIRO/SP – CEP: 12.701-440 – TEL: (12) 3144-5059

www.educacruzeiro.com.br

[facebook.com/smechrz](https://www.facebook.com/smechrz)

[instagram.com/secretaria.co/](https://www.instagram.com/secretaria.co/)

Educação Pública com Compromisso e Excelência



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 12/06/2024 15:08

Checksum: **43D154A53845B286615BE8740DDEF6944E7EA4EE460059A9ECB42EECEAD7EE36**

